



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chico Vigilante



INDICAÇÃO Nº **IND 2086/2019**
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante Lula da Silva)

L I D O
Em, 13/08/19
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a implantação de uma linha de ônibus partindo do terminal QNQ/QNR no Setor Habitacional Sol Nascente, em Ceilândia/DF, passando pela via principal do trecho III em direção ao setor P Sul (via próxima ao CRAS).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a implantação de uma linha de ônibus partindo do terminal QNQ/QNR no Setor Habitacional Sol Nascente, em Ceilândia/DF, passando pela via principal do trecho III em direção ao setor P Sul (via próxima ao CRAS).

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo expressar reivindicação dos moradores do Setor Habitacional Sol Nascente, em Ceilândia, que almejam a implantação de uma linha de ônibus que faça o trajeto iniciando no terminal QNQ/QNR, passando pela via principal do trecho III em direção ao setor P Sul, na via próxima ao CRAS.

A implantação desse serviço se inclui na área de competência da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. Portanto encaminho a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região, reforçando as noções de cidadania e favorecendo o desenvolvimento do setor.

Sala das Sessões, em agosto de 2019.

CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2086/2019
Folha Nº 01 MC

SECRETARIA LEGISLATIVA 22/08/2019 15:23

70356



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 15/08/2019 15:51


Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2086/2019
Folha Nº 02 mc